



DIÁRIO OFICIAL LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO QUARTA- FEIRA 10 DE AGOSTO DE 2022 Nº135

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº038.....1
DECRETO Nº039.....2

DECRETO Nº 038/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que afixei no Diário Eletrônico deste Município o presente Decreto para que surta seus efeitos legais

Monte Santo do Tocantins, 10 de agosto de 2022.

FRANCISCO SOARES GOMES

REESTRUTURA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-**COMDIPI** NO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEZITA MARTINS NETA, Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições Legais e constitucionais, que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a Reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, efetuada através da Lei Municipal nº 232/2017 de 14 de julho de 2017.

Considerando a Ata nº 02/2022 do Conselho Municipal do Idoso de 04 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º: Fica o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- COMDIPI**, composto como titulares e suplentes os abaixo mencionados, representando suas respectivas categorias:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Nº	ÓRGÃO/REPRESENTANTE	TITULAR	SUPLENTE
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	RAQUEL DE PAULA OLIVEIRA	TAIS RODRIGUES DA SILVA MEDRADO
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SEVERINO SOARES GOMES	JOSELITO GOIS DE AZEVEDO
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	JHESSY LORRANE ARAUJO RODRIGUES	SIDENY PEREIRA ALVES
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	WAGNA APARECIDA SILVA BRITO	DÁLETE LIMA DE SOUZA DIAS

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Nº	ÓRGÃO/REPRESENTANTE	TITULAR	SUPLENTE
01	CREDO RELIGIOSO, COM POLITICAS EXPLICITAS REGULARES DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DO IDOSO	JOSE MALAQUIAS DE JESUS	VALERIA CARDOSO LIRA
02	USUÁRIO DA POLITICA	ISRAEL CARDOSO DE OLIVEIRA	JOSELITO FRAGA DA SILVA
03	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS	EDINA MACHADO REIS NEVES	OLIVIA MENDES SILVA
04	ASSOCIAÇÃO DA IGREJA: EVANGELHO QUADRANGULAR	RONILSON LIMA DIAS	ROMILDA LIMA BARROS

DIÁRIO OFICIAL

ANO | – EDIÇÃO Nº 135 MONTE SANTO

QUARTA – FEIRA 10 DE AGOSTO DE 2022

Art. 2º: Ficam nomeados os membros do Conselho acima relacionados, para um mandato com duração de 02 (dois) anos.

Art. 3º: Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- COMDIPI, não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de relevância pública.

Art. 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º: Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 64/2017 de 10 de agosto de 2017.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Monte Santo do Tocantins - TO, 10 de agosto de 2022.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 039/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que afizei no Diário Eletrônico deste Município o presente Decreto para que surta seus efeitos legais

Monte Santo do Tocantins, 10 de agosto de 2022.

FRANCISCO SOARES GOMES

REESTRUTURA O CONSELHO MUNICIPAL DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA NO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEZITA MARTINS NETA, Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições Legais e constitucionais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERAND a Reestruturação do **Conselho Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEA**, efetuada através da Lei Municipal nº 169/2010 de 23 de julho de 2010.

CONSIDERANDO o OFÍCIO/COMSEA/Nº001/2022 de 09 de agosto de 2022, o qual informa os nomes que deverão compor o Conselho Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, composto como titulares e suplentes os abaixo mencionados, representando suas respectivas categorias:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Nº	ÓRGÃO/REPRESENTANTE	TITULAR	SUPLENTE
01	Secretaria Municipal de Assistência Social	Delba Mair Gomes de Siqueira	Maria de Fátima Ramiro dos Santos
02	Secretaria Municipal de Saúde	Orlandina machado Reis	Nayara Azevedo Lira
03	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	Flavia Miranda da Silva Guida	Silvana Dias da Silva

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Nº	ÓRGÃO/REPRESENTANTE	TITULAR	SUPLENTE
01	Associação Cristo Rei	Delfino Barros de Abreu	Maria Aparecida da Silva
02	Associação de Pais e Mestre da Escola Tocantins	Flávia de Sousa Dias	Maria Dalva Barbosa
03	Pastoral da Criança	Jucilde Maria da Silva Cardoso	Creuza Ferreira da Silva
04	Associação dos Moradores de Campina Verde	Orizonia Lima Ferreira	Maria de Fátima Araújo da Silva
05	Associação do PA Grota de Pedra	José Nilton Soares da Cruz	Jandira da Silva Cardoso
06	Associação de Pais e Mestre da Escola José Benício Mariz	Jeneilda Maria da Silva	Silvana Dias da Silva

Art. 2º: Ficam nomeados os membros do Conselho acima relacionados, para um mandato com duração de 02 (dois) anos.

Art. 3º: Os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de relevância pública.

Art. 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º: Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 054/2017 de 14 de junho de 2017.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Monte Santo do Tocantins - TO, 10 de agosto de 2022.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 10 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**